

Patrocínio para o bom despacho da petição que junta offercemos, porque servindo nós de Vereadores no anno de 1796 na Camara desta Cidade, onde por nós foi consultada, e respondida a proposta, a que S. Mag.^a que Deos guarde nos mandou ouvir, e responder sobre a extinção do Contracto do Sal, e Direitos do ferro, como consta da Attestação, e Certidão juntas, dignou-se por isso a nossa Soberana com Liberal Mão premiar a estes seus fieis Vassallos com seis Mercez de Abitos, tantos quantos, são os membros da Camara; mas o preterito General distribuhio cinco ad Libitum por alguns Juizes das Villas Itú, Parnaíba, Cunha, e Santos, sendo que esta foi de parecer contrario, e o seu Juis de Fora Sebastião Antonio Tinoco, nem foi ouvido, e nem veio a esta Cidade ficando por isso sem premio os Vereadores da Cidade Capital, que nisto e sempre fes principal figura como se vê da attestação e certidão juntas, rezultando disto o dissabor entre estes Cidadoens, e diminuir-se aquella virtuozza emulação que sempre animou os Republicanos Paulistas, cuja fidelidade e brio foi sempre reconhecida e louvada pelos Soberanos Snr^{mos} Reys passados, o que conservão ; inda por Gloria de seus Brazoens no Archivo desta Camara. O Ceo dilate os preciosos dias de V. Ex.^a para a filicidade, augmento, e apoio da America, agora felis. Cidade de São Paulo 1.^o de Janeiro de 1798 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr D. Rodrigo de Souza Coutinho — Beijão muito reverentes as maons de V. Ex.^a — Antonio Bernardo Bueno da Veiga — Manoel de Jezus Costa e Cintra — Joaquim Francisco de Vasconcellos.

Petição

Senhora — Os Vereadores transactos, que servirão no anno de 1796 na Camara desta Cidade de São Paulo, abraçados do Santo amor da Patria, e ambiciosos de Gloria e dos Louvores de V. Mag.^a que Deos guarde vem reverentes umilharem-se aos pez do Trono, e rperzentarem que sendo naquelle anno por elles consultada a proposta a qual V. Mag.^a os mandou ouvir, querendo benefica e pia beneficiar inda mais a felis America em franquear ao Comercio aquelles dous importantissimos generos da primeira necessidade Sal, e ferro: responderão unidos com os seus Cidados o referido na Attestação e Certidão juntas com aquella inteireza de fieis Vassallos, e amor da Republica, por isso que foi V. Mag.^a Servida abrir os Thezoiros de seu Real agradecimento premendo-os com Liberal Mão com seis Mercez de Abitos; mas o preterito General distribuhio cinco ad Libitum por hum particular Antonio Jozé Váz, que nesse anno não servio em Camara, e por quatro Juizes das Villas

Itú — Parnahiba — Cunha — e Santos sendo certo que esta foi de parecer contrario, e o seu Juiz de Fóra Sebastião Antonio Tinoco nem veyo a esta Cidade e nem foi ouvido, e que todas estas quatro Camaras, e m.^{tas} Outras, que aqui se acharão só forão ouvidas, e por si nada rezolverão como se vê na Certidão junta da nossa resposta, e decizão, que demos aquelle General preterito, razão porque parece que não figurando na decizão aquellas, e muitas outras, que aqui se acharão, não devião igualar a esta no premio, e só devião participar do premio, indirectamente gloriando-se todas que a Camara da sua Capital fosse premiada, e assim todas na Pessoa da Capital participavão a mesma Gloria : mas os Paulistas ficarão privados de mostrar a posteridade, a gloria, que elles aliansarão da sua fidelidade e real aplauzo, crescendo por isso o desgosto entre estes Cidadãos por verem sem premio a sua Cidade, e extinguindo-se aquella virtuozza emulação, que sempre animou aos Republicanos Paulistas, cujo ardente zello, e fidelidade foi sempre reconhecidas, e louvada pelos Soberanos Snr.^{es} Reys passados, o que ainda conservão gloriozos no Arquivo desta Camara, portanto — Pedem a V. Mag.^e seja Servida fazer que a Camara dos fieis e Leaes Paulistas não fique privada de mostrar a posteridade a Gloria que elles alcanzarão em premio de seu zello e fidelidade — E receberão Merce —

Attestação

Juiz Prezidente, Vereadores, e Procurador, que este prezente anno servimos na Camara desta Cidade por bem das Ordenaçoens de S. Mag.^e Fidellissima que Deos guarde etc. Attestamos que o Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga, o Tenente Joaquim Francisco de Vasconcellos; o Alferes Manoel de Jezus Costa e Cintra, forão os que servirão de Vereadores nesta Cidade o preterito anno de 1796, e que por elles foi consultada, e respondida a proposta que S. Mag.^e pelo preterito Governador e Cap.^m General lhes mandou ouvir, e responder se seria util abolir-se, e extinguir-se o Contracto do Sal, ferro etc. e que dezempenhando elles as suas obrigaçoens nisto, e em todas as mais occazoens, mostrarão sempre ardente zello, de fieis Vassallos de bons Cidadãos, e amantes da Patria em promover com rectidão todo bem á Republica, e tendo com igual disvello desenteresse e aptidão servido outros cargos Publicos de Almotacel, e Fiscaes da Caza da Fundição desta mesma Cidade, de onde são naturaes sem que em tempo algum comessem crimes, por onde merecessem ser punidos, antes sempre forão de vida muito regular, vivendo pacificos, e honrados; e por ser o referido verdade constante, e ser-nos esta